
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I. LUIZ CLAUDIO MELO** membro e Presidente da Comissão;
- II. MAYARA OLIVEIRA LISBOA** membro e Secretaria da Comissão;
- III. RÔMULO DA SILVA RODRIGUES** membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a anterior de Nº 002/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de abril de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B0E782F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/04/2020. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>